

**PROJETO DE LEI N.º 7425, DE 2017**

Autoriza o Poder Executivo Federal a instituir a Agência Brasileira de Promoção do Turismo – Embratur e dá outras providências.

**Emenda n.º \_\_\_\_\_**

Inclua-se aonde couber o seguinte artigo ao Projeto de Lei n.º 7425, de 2017:

*“Art .... A Agência Embratur firmará parceira com o sistema S e com a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC para programas de qualificação profissional em turismo receptivo e divulgação de destinos turísticos brasileiros”.*

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa fortalecer o turismo receptivo brasileiro.

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ de abril de 2017.

**OTAVIO LEITE**  
Deputada Federal